



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 235, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

*Designa servidores municipais para atuarem como fiscais do Convênio nº 024/2022, firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria de Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Convênio SEL nº 024/2022,

**DESIGNA:**

Os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Convênio Administrativo SEL nº 024/2022, firmado entre o Município de Derrubadas e a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**Cristiane Führ** – Titular.

**Magnus Antonio Geroldini** – Suplente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de junho de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.